Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 631/2025

RECEBIDO
16 / 12 / 2025

Dispõe sobre a **aprovação do repasse** de recurso do FIA – Fundo da Infância e adolescência ao projeto: Pergunta aí: Podcast, da entidade: Associação Jorge Lacerda, para pleitear o valor de R$ 323.560,86 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), conforme Resolução 588/2025 que encaminhou conforme Edital Itaú Social Fundos da Infância 2025;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.054/2025 que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital Fundos da Infância e adolescência de 2025 do ItaúSocial;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 588 deste conselho, de 09 de julho de 2025 que aprovou o envio do projeto: Podcast-Pergunta aí;

Em reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2025, ata de n.º 351/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o repasse** dos recursos do FIA – Fundo Municipal para a criança e adolescente de Capivari de Baixo-SC (05.001) para o do projeto: Pergunta aí Podcast, da entidade: Associação Jorge Lacerda, CNPJ sob o n.: 12.606.501.0001-03, no valor de R$ 323.560,86 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) recebidos via Edital Itaú Social Fundos da Infância 2025;

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 15 de dezembro de 2025.

Diovana Lorenzi
Vice-Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo – SC